



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE AREIA

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Algodão de Jandaíra, Alagoinha, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Arara, Areia, Casserengue, Esperança, Juarez Távora, Matinhas, Mulungu, Pilões e Remígio
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11.06.1992
Data de instalação	23.04.1993
Data da última correição	02 a 04.05.2016
Período de correição	17 a 20.04.2017

Aos 17 de abril de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Areia, relativos ao período de 02.05.2016 a 16.04.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 05/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.



O desembargador Corregedor foi recebido pelo MM Juiz Titular da Vara, Dr. Juarez Duarte Lima, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, nos autos dos processos analisados e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.04.2016 a 31.03.2017 (12 meses), o Desembargador Corregedor apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Juarez Duarte Lima	1º.09.2007 (Resolução Administrativa 074/2007)

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (fonte: SUAP)

Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	02.08.2016 a 31.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	18.10.2016 a 21.10.2016

1.1.2 Afastamentos de Jurisdição - Juízes Volantes (fonte: SUAP)

ALBÉRICO VIANA BEZERRA		
Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	1º.06.2016 a 30.06.2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 16207/2016	19.09.2016 a 20.09.2016



Licença médica	Protocolo TRT Nº 16207/2016	21.09.2016 a 23.09.2016
Capacitação	Ato EJUD 12/2016	05.10.2016 a 08.10.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	13.10.2016 a 11.11.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 17001/2016	09.01.2017 a 25/01/2017
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	26.01.2017 a 24.02.2017

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA		
Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	18.04.2016 a 17.05.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	20.08.2016 a 20.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	22.08.2016 a 22.08.2016
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14431/2015	26.08.2016 a 26.08.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	17.10.2016 a 15.11.2016

FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA		
Motivo	Normativo	Período
Licença médica	Protocolo TRT Nº 05685/2016	03.04.2016 a 02.05.2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 07964/2016	03.05.2016 a 11.05.2016
Compensação	Protocolo TRT Nº 27290/2015	12.05.2016 a 13.05.2016
Licença médica	Protocolo TRT Nº 16124/2016	20.09.2016 a 23.09.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	24.09.2016 a 23.10.2016
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	07.01.2017 a 05.02.2017

1.2 Assiduidade do Magistrado Titular e Volantes

Não há na Ouvidoria e na Corregedoria registro de inassiduidade, ou manifestações dessa ocorrência, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Volantes que eventualmente atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A Vara do Trabalho de Areia atualmente conta com 08 servidores, assim nominados:

(fonte: CAPPE)



Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Flávia Nanci Carvalho Bezerra	Técnico Judiciário	06.12.2016
Francisco Antônio Leocádio	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria	06.09.2007
Glauco Vladimir Meira Costa	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	20.08.2003
Guimualdo Barbosa de Farias	Técnico Judiciário - Assistente IV	29.10.1997
José Geraldo Carneiro da Silva	Técnico Judiciário - Assistente IV	17.02.1994
José Spartaco Cardoso	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	23.02.1994
Luana Paula Cunha Pessoa	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	1º.10.2013
Marinésio Batista da Silva	Técnico Judiciário	05.04.1990

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Areia adota a divisão de trabalho por setores e pelas tarefas disponíveis no Pje-JT.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (fonte: e-Gestão)

A Vara do Trabalho de Areia contava, em 31.03.2017, com um acervo processual de 950 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	422
Fase liquidação	15
Fase de execução	496
Cartas precatórias e de ordem	17

2.1 Fase de conhecimento (fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

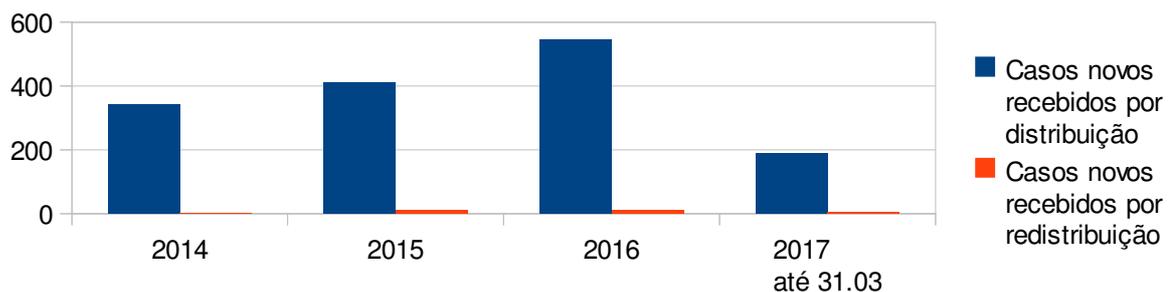
Em relação ao último triênio, a Unidade correicionada apresenta a seguinte



movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.03
Casos novos recebidos por distribuição	341	411	546	190
Casos novos recebidos por redistribuição	2	12	11	4
TOTAL	343	423	557	194

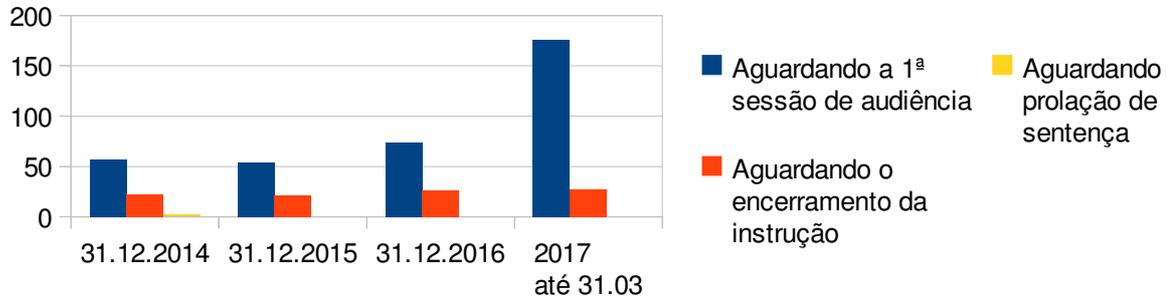
Desse acervo, temos o seguinte quantitativo de processos do tipo “tramitação preferencial”: do exercício de 2014, **144**; de 2015, **140**; de 2016, **139**; e de 2017, até 31.03, **36** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (fonte: Hórus)

Quanto aos processos para os quais não foi proferida decisão, a Unidade apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 31.03
Aguardando a 1ª sessão de audiência	57	54	74	176
Aguardando o encerramento da instrução	22	21	26	27
Aguardando prolação de sentença	2	-	-	-
Total	81	75	100	203



2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: E-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.03.17)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	359	301	438	422	-16,15%	45,51%	-3,65%
Fase de liquidação	7	5	28	15	-28,57%	460%	-46,42%
Fase de execução	341	394	439	496	15,54%	11,42%	12,98%

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências às terças, quartas e quintas-feiras.



As últimas audiências marcadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
21.06.2017*	27.06.2017**

* 0000208-49.2017.5.13.0018

** 0000210-19.2017.5.13.0018

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta, prática enaltecida e recomendada a continuidade pelo Desembargador Corregedor.

3.1.2 Audiências realizadas – período correicionado (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	-	-	-
Instrução	5	34	35
Julgamento	-	-	-
Una	366	501	632
Conciliação Conhecimento	56	55	24
Conciliação Execução	48	76	37
TOTAL	475	666	728

Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência apenas **05** processos. (e-Gestão).

3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje-JT)

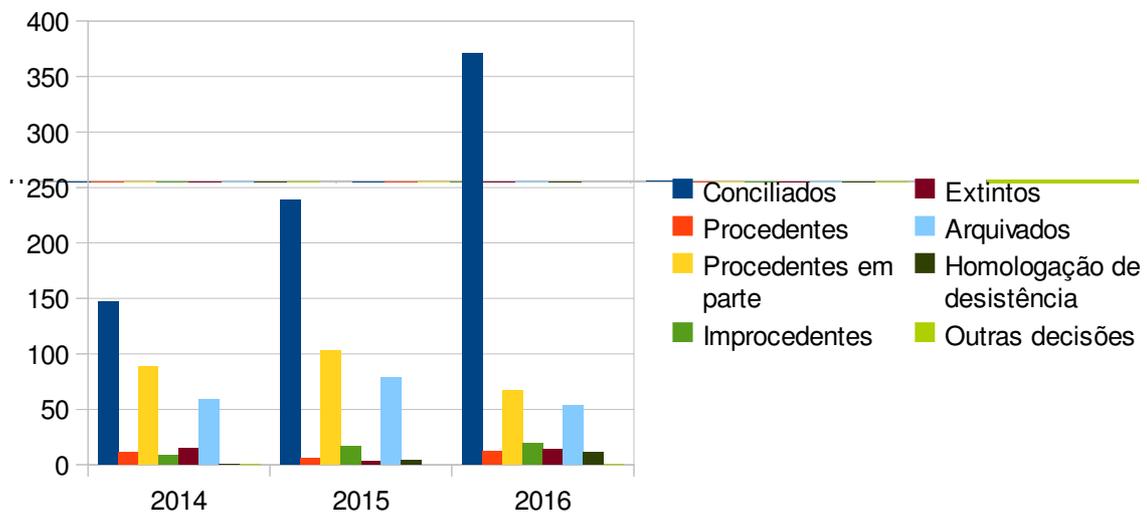
Dos processos submetidos a análise correicional, encontram-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0130002-94.2015.5.13.018	Aguardando realização de perícia
0000446-05.2016.5.13.018	Aguardando realização de perícia
0000124-82.2016.5.13.0018	Aguarda cumprimento de carta precatória



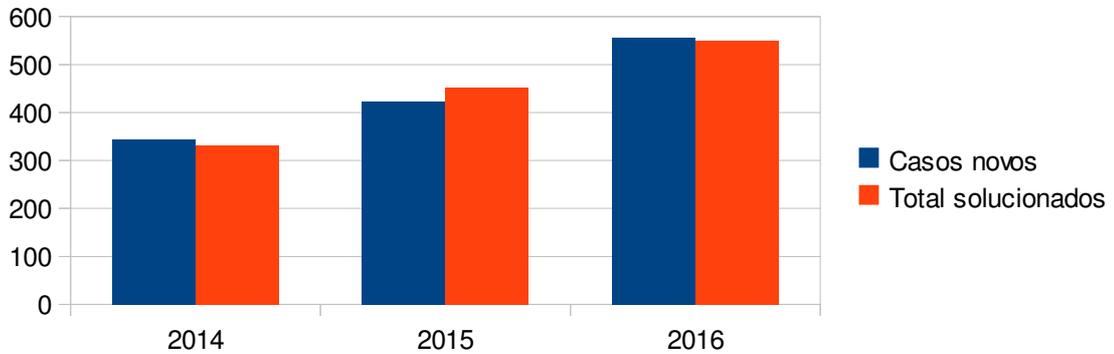
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	147	239	371
Procedentes	11	6	12
Procedentes em parte	89	103	67
Improcedentes	9	17	19
Extintos	15	3	14
Arquivados	59	79	54
Homologação de desistência	1	4	11
Outras decisões	1	-	1
TOTAL	332	451	549



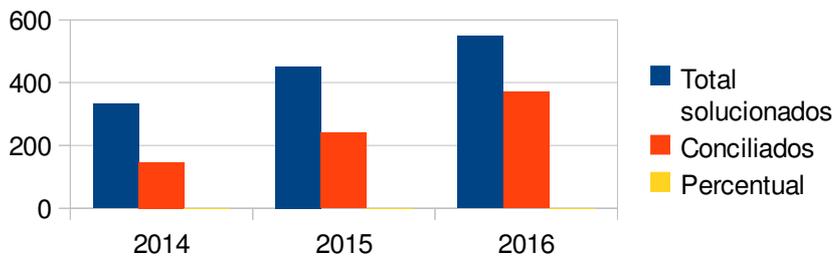
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	343	423	557
Total solucionados	332	451	549
Percentual	96,79%	106,61%	98,56%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Total solucionados	332	451	549
Conciliados	147	239	371
Percentual	44,27%	52,99%	67,57%



3.2.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças								Total
	Com exame do mérito					Sem exame do mérito			
	Conciliação	Procedente	Proc Parte	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência	
Juarez Duarte Lima	340	9	59	22	-	56	15	12	513
Albérico Viana Bezerra	3	-	-	-	-	-	-	-	3
Flávio Londres da Nóbrega	-	-	7	1	-	-	-	-	8
Francisca Poliana A. R. Sá de Carvalho	16	-	7	2	-	1	-	-	26



Durante o período correicionado, o Juiz Titular da Unidade laborou 305 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,68 processo/dia.

3.2. Incidentes julgados - Magistrados: titular e volantes (Fonte: e-Gestão)

Incidentes julgados 1º.04.2016 a 31.03.2017	Embargos de Declaração	Antecipação de Tutela	Embargos à execução	Exceções de pré executividade	Total
Juarez Duarte Lima	29	14	8	2	53
Albérico Viana Bezerra	-	-	-	-	-
Flávio Londres da Nóbrega	-	-	-	-	-
Francisca Poliana Aristóteles Rocha Sá de Carvalho	2	11	-	-	13
TOTAL	31	25	8	2	66

3.3 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.04.2016 a 31.03.2017)				
Realizadas	Instrução		29	
	Una		585	
	Total		614	
	Conciliação	Fase de conhecimento		12
		Fase de execução		39
	Total de audiências realizadas		665	

3.4 Índice de congestionamento – fase de conhecimento (fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	238	355	514
Casos novos de conhecimento	341	411	546
Casos pendentes de conhecimento	359	301	179
Taxa de congestionamento	66%	50%	29%

**3.5 Incidentes Processuais** (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 31.03
Embargos de declaração	Recebidos	3	26	35	0
	Baixados	24	23	20	16
	Pendentes	0	4	20	4
Antecipação de tutela	Recebidos	19	71	35	12
	Baixados	2	35	13	12
	Pendentes	9	28	49	5
Impugnação à sentença de de liquidação	Recebidos	3	1	-	-
	Baixados	0	2	-	-
	Pendentes	3	1	-	-
Embargos à execução	Recebidos	3	7	3	2
	Baixados	4	2	3	1
	Pendentes	0	5	5	5
Exceções de pré-executividade	Recebidos	7	1	2	0
	Baixados	5	3	1	1
	Pendentes	2	0	1	1

3.6 Recursos interpostos (fonte Hórus)

PERÍODO: até 31.03.2017					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	30	2	-	-	38
Recurso adesivo	1	-	-	-	1
Agravo de petição	-	-	-	-	6
Total	31	2	-	-	45

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, de acordo com o Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.



3.7 Fase de execução (fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.03.17)
Execuções pendentes	259	308	346	336
Execuções iniciadas	178	197	144	102
Execuções encerradas	93	117	125	54
Processos arquivados provisoriamente	52	60	50	10
Total de processos pendentes de execução	308	346	336	379

O total de processos que tramita na execução (379) até 31.03.2017 é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados (351) processos, havendo um acréscimo na ordem de **7,97%**.

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Recebidas	81	42	34	7
Devolvidas	95	55	30	7
Pendentes de devolução	21	13	16	17

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	26,34	33,74	37,42
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	29,15	50,22	40,84
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito	6,59	24,61	9,88



sumaríssimo			
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	17,61	29,31	17,37
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	30,53	60,06	45,46
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	45,43	80,14	57,98
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	22,12	4,51	10,72
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	11,52	9,1	11,23
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	36,87	52,97	46,97
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	71,16	80,91	59,33

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2015-2020, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando ano-base **2016**: **47** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **59** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **56** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Esse número, encontra-se bem abaixo da média atual das Unidades de 1ª instância da 13ª Região, que é de **99** dias, como também, inferior ao desempenho da Vara correicionada no ano de **2015**, que foi de **53** dias para o rito sumaríssimo e de **81** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **73** dias.



4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	6	1	9
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	351	235	26

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	283	408	380
Do início ao encerramento da execução – ente público	774	897	974

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2016**: **325** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **493** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **467** dias.

Em relação ao exercício de **2015**, o tempo médio de duração do processo na fase de execução foi de **263** dias para o rito sumaríssimo e **594** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **558** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

**5. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES** (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Acordo	SUAP (legado)	1.065.925,78	635.211,94	-	-
	PJe-JT	1.006.356,24	1.308.089,45	2.144.254,90	365.329,19
Espontâneo	SUAP (legado)	109.699,73	80.185,05	-	-
	PJe-JT	3.629,01	10.805,61	24.655,58	1.200,00
Execução	SUAP (legado)	297.728,70	143.051,96	54.508,82	20.340,30
	PJe-JT	29.224,67	113.471,55	343.496,05	48.701
TOTAL		2.512.564,13	2.290.815,56	2.566.915,35	435.570,14

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Custas processuais	SUAP (legado)	11.902,50	5.156,63	24.872,19	14,00
	PJe-JT	4.485,60	8.423,02	17.016,19	8.218,55
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe-JT	-	-	-	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	115.390,75	90.454,28	139.886,62	8.774,08
	PJe-JT	25.976,93	51.552,37	234.673,92	69.749,16
Imposto de renda	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe-JT	-	114,30	-	-
TOTAL		157.755,78	155.700,60	416.448,92	86.755,79
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	10.878,96	1.749,91	285,79	-
	PJe-JT	18.564,13	46.443,66	86.246,55	30.839,43
TOTAL		29.443,09	48.193,57	86.532,34	30.839,43



6. DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas **863** diligências - **185** no SUAP e **678** no sistema PJe-JT - por **01** oficial de justiça avaliador federal e **01** oficial de justiça *ad hoc* lotado na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **71,91** diligências, distribuídas nos **12** meses objeto da correição atual.

O Diretor da Vara correicionada informou que a distribuição das diligências de processos do SUAP é efetuada pela Unidade correicionada e retiradas de forma automática no Pje-JT, bem assim que a produtividade dos oficiais de justiça é alimentada no SUAP.

No período correicionado anterior, **11** meses (**1º/05/2015 A 31/03/2016**), foram realizadas **816** diligências, o que resultou em uma média de **74,18** diligências por mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
José Geraldo Carneiro da Silva (<i>ad hoc</i>)	0	12	0	2,67
	20	21	420	5,33
	30	5	150	10,05
	Total	38	570	-

José Spartaco Cardoso	0	63	0	13,16
	20	51	1.020	8,22
	30	33	990	20,15
	Total	147	2.010	-



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
José Geraldo Carneiro da Silva	Mandado	6
	Notificação	34
	Ofício	9
	TOTAL	49
José Spartaco Cardoso	Mandado	183
	Notificação	398
	Ofício	97
	TOTAL	678

7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

7.1 Exaurimento das iniciativas do juiz para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item 1º.04.2016 a 31.03.2017	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	98
	PJe	34
	TOTAL	132
RENAJUD	SUAP	57
	Pje	24
	TOTAL	81
INFOJUD	SUAP	40
	Pje	24
	TOTAL	64
BNDT	Processos com registro de dados	34
	Processos com inclusão de devedor	9
	Processos com exclusão de devedor	25
	Processos com devedores inscritos	160
	TOTAL	228



Fonte: SUAP, PJe-JT, e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, liberação do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

8 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de 31 despachos correicionais em processos do PJe-JT e 09 do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	94%
Unidade Correicionada	97%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	89%
Unidade Correicionada	48%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **190** casos novos (por distribuição) e **91** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **48%**. A Unidade não vem alcançando a referida Meta,



entretanto, o descumprimento parcial deve-se ao fato de que não foi designado substituto nas férias do Juiz Titular, conforme Provimento TRT SCR n.º 001/2017.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015 -	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	57%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	105%

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	108%
Unidade Correicionada	170%

A Unidade vem atingindo a meta, com excelência, pelo que se incentiva a continuidade do ótimo trabalho.

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88,00%
Unidade Correicionada	116,00%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	50%
Unidade Correicionada	53%



9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Areia vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

10 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Ao Juiz Titular que:

- a) dê continuidade à efetivação, por decisão, de ordem de inclusão e exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) realize inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional;
- c) continue a adotar, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º.
- e) evite determinar o arquivamento provisório mediante “decisão de sobrestamento por execução frustrada”, uma vez que, adotado esse procedimento, o fluxo do Pje não permitirá, via normal, o arquivamento provisório do feito o que impacta no cumprimento da meta 05 do CNJ;
- f) observe o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- g) evite encaminhar ao arquivo definitivo os processos cujos devedores se encontram em recuperação judicial, a exemplo do processo 0130261-26.2014.5.13.0018 que deveria ter sido remetido ao “arquivo provisório”;



h) observe a possibilidade de incremento da pauta de audiências, de forma a incluir mais processos para reduzir o tempo de duração do processo na fase conhecimento.

Ao Diretor de Secretaria da Vara que:

- a) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) proceda ao devido arquivamento provisório dos feitos que se encontram com determinação nesse sentido (e que ora se encontram sobrestados), como forma de incrementar o cumprimento da meta 5 do CNJ;
- c) adote a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las, a exemplo das pendências de antecipações de tutelas e exceções de incompetência ;
- d) monitore, no sistema PJe-JT, os agrupadores e as tarefas “Triagem inicial”, “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;
- e) adote as providências necessárias quanto à correta remessa dos recursos ordinários interpostos nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta, conforme estabelece o Ato-Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016;
- f) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas (e-mail e malote digital);

Aos servidores da Vara que:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe-JT com aqueles constantes da



petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do § 3º do art. 26 da Resolução CSJT nº 136/2014.

d) logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, observem o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”;

e) dispensem maior atenção ao prazo para cumprimento dos despachos;

f) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor constata a regularidade da atividade judicial na Vara do Trabalho de Areia, destacando o ótimo resultado parcial alcançado para fins de cumprimento da Meta 2 do CNJ (**105%**), razão pela qual parabeniza a equipe e espera igual desempenho até o final deste exercício.

Registra que a Unidade apresentou um excelente índice de conciliação no período correicionado (**65,27%**), bem superior ao registrado na correição anterior (**57,50%**) e acima da média do Regional (**30% a 35%**), o que revela a habilidade do magistrado titular na pacificação dos conflitos sociais submetidos à sua apreciação e observância aos princípios da economia e celeridade processual, inclusive, merecendo destaque que, no triênio (**2014/2016**) a Vara apresentou, um considerável crescimento do quantitativo de processos solucionados, já atingindo o percentual de **170%** em relação ao cumprimento da Meta 3 do CNJ no atual exercício.

Constata, com satisfação, que a Unidade reduziu sobremaneira o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento. Em 2015, foi de **73** dias para **56** dias no exercício de 2016, bem abaixo da média do Regional (**99**) dias.

Ressalta, ainda, que, não obstante ter a Unidade reduzido o tempo de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento, de



558 dias, no ano de 2015, para **467** dias, no exercício de 2016, no percentual de **16,30%**, apresentou um aumento no quantitativo dos processos nesta fase de **351**, na correção anterior, para **379**, no atual período, motivo pelo qual recomenda aos integrantes da Vara a canalizarem esforços na busca da solução dos processos, de forma a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ pela Unidade.

Por outro lado, verifica que a Unidade não vem atingindo o cumprimento da Meta 1 do CNJ, uma vez que no ano de 2016 atingiu o índice de **97%** e, no ano em curso, apresenta apenas o índice de **48%**, motivo pelo qual exorta aos magistrados atuantes neste juízo a adotarem medidas mais efetivas, visando à solução dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, para que a Vara correicionada alcance esse objetivo, de fundamental importância estratégica para o Tribunal no final deste exercício. O Desembargador Corregedor destaca, no entanto, que o descumprimento parcial deve-se ao fato de que não foi designado substituto nas férias do Juiz Titular, conforme Provimento TRT SCR n.º 001/2017.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a exitosa qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a Vara do Trabalho de Areia e tanto buscam acelerar a prestação jurisdicional.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Areia, oportunidade em que conversou com o magistrado titular e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

13 AGRADECIMENTOS

O Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Juarez Duarte Lima, ao



Diretor de Secretaria Francisco Antônio Leocádio e aos servidores, Flávia Nanci Carvalho Bezerra, Glauco Vladimir Meira Costa, Guimualdo Barbosa de Farias, José Geraldo Carneiro da Silva, José Spartaco Cardoso, Luana Paula Cunha Pessoa e Marinésio Batista da Silva pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor encerra os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Areia, 20 de abril de 2017.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor